



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N^o 5.577, DE 2005

Institui na República Federativa do Brasil, a data de 07 de agosto, como sendo o dia da Polícia Militar

Autor: Deputado CAPITÃO WAYNE

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Capitão Wayne , visa instituir o dia da Polícia Militar .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

102AAFED08 *102AAFED08*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

A Polícia Militar constitui uma importante categoria profissional, cujo papel é de extrema importância para o cotidiano da população. Ao cumprir sua função constitucional de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, entendida como ordem democrática, sob o império da lei, cumpre um papel relevante para a sociedade.

Os policiais militares, que se expõe diuturnamente ao risco merecem, ao lado de suas famílias, um reconhecimento por parte do poder público, que pode se expressar, como tem acontecido com outras categorias, por meio de uma data comemorativa.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 5.577, de 2005.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2005.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relator

102AAFED08 *102AAFED08*